

Anúncio Público

Procedimento de consultoria com prévia qualificação para contratação de uma firma de consultoria para fornecimento e implementação de um módulo de gestão orçamental para o Departamento de Contabilidade e Controlo Financeiro do Banco de Cabo Verde

1. **Entidade Adjudicante:** Banco de Cabo Verde (BCV), com sede na Avenida Amílcar Cabral, n° 27, Plateau, Caixa-postal n° 101, Cidade da Praia - Cabo Verde, telefone (+238) 260 70 00.
2. **Órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, ao abrigo da alínea a) do n°1 do Art.º 4º da NAP 05/2016.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Departamento de Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral, Unidade de Estrutura a quem compete as aquisições no BCV, telefones; (+238) 260 70 93 / (+238) 260 7177 e e-mails: sleite@bcv.cv , dulcetavares@bcv.cv.
4. **Objeto do concurso:** Contratação de uma firma de consultoria para fornecimento e implementação de um módulo de gestão orçamental para o Departamento de Contabilidade e Controlo Financeiro do Banco de Cabo Verde.
5. **Local da execução do contrato:** Os serviços desenvolver-se-ão na Sede do Banco de Cabo Verde, Praia - Cabo Verde, sem prejuízo do BCV indicar outro lugar para realização do mesmo.
6. **Prazo de execução do contrato:** A implementação deverá ser realizada no prazo de 3 (três) anos, com início a partir de 2020.
7. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos através dos endereços eletrónicos: dulcetavares@bcv.cv e sleite@bcv.cv.
8. **Não são admitidas:** candidaturas/apresentação de propostas por agrupamentos de empresas e propostas de pessoas singulares.
9. **Requisitos de admissão:** podem ser admitidas firmas de consultorias nacionais e internacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
10. **Modo de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser entregues: (i) por envelope fechado e lacrado diretamente na sede do BCV ou enviadas por correio registado para a morada indicada no ponto 1 supra; ou (ii) por correio eletrónico com anexo encriptado unicamente para o endereço dulcetavares@bcv.cv, devendo a chave de descryptação ser entregue no ato público de abertura das candidaturas, respeitando as indicações definidas nos Termos de Referência.
11. **Língua:** As candidaturas/ propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.

12. Data de apresentação de candidaturas: Os interessados devem entregar as candidaturas até ao dia **26 de outubro de 2020**, entre as 08h00 (oito horas) e as 16h30 (dezassex horas e trinta minutos).

13. Requisitos e critérios para a qualificação (a ser comprovados pela avaliação dos documentos solicitados nos Termos de referencias):

- **Capacidade Técnica:**

a) Firma de consultoria:

- i. Experiência, mínima, comprovada de 6 (seis) anos em implementação de sistemas de informação;
- ii. Experiência, mínima, comprovada de 6 (seis) anos, em implementação de Microsoft Navision, na área financeira; e
- iii. Experiência, mínima, comprovada de 5 (cinco) anos em implementação de sistemas informação na área bancária.

b) Membros da equipa

- i. Formação académica de nível superior em informática, sistemas de informação ou áreas afins;
- ii. Conhecimentos em desenho de soluções de contabilidade e financeiras;
- iii. Experiência profissional, mínima, comprovada de 5 (cinco) anos em implementação Microsoft *Navision* - ERP;
- iv. Certificações técnicas em *Microsoft Navision*;
- v. Experiência em elaboração de documentação técnica; e
- vi. Fluência em Português.

- **Capacidade financeira:** Possuir solidez financeira, boa capacidade de liquidez e níveis de rentabilidade

14. Ato público de abertura das candidaturas: O ato público de abertura das candidaturas terá lugar na sede do BCV, no dia **27 de outubro de 2020**, pelas **10h00**, podendo no mesmo intervir todos os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito;

15. Prazo de apresentação de propostas: O prazo será indicado na segunda fase do procedimento, aos concorrentes qualificados, no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.

16. Prazo de manutenção das propostas: Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de termo do prazo que vier a ser fixada para a apresentação das propostas, considerando-se prorrogado por iguais períodos para os concorrentes que nada requerem em contrário, conforme estabelecido nos Termos de Referência.

17. Critério de adjudicação: O critério de adjudicação é de seleção baseada em qualidade e preço, qualidade técnica 70% e preço 30%.

18. **Ato público de abertura das propostas:** A data será indicada no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.
19. **Negociação:** Caso for necessário, o concorrente cuja proposta se classificar em primeiro lugar será convidado para uma sessão de negociação, nos termos dos artigos 170º e seguintes do Código da Contratação Pública.
20. **Cauções e garantias:** i) Caução para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a entidade adjudicante; ii) No caso da proposta adjudicada prever adiantamentos de preço, deve ser prestada caução de valor igual ao dos adiantamentos prestados, desde que não exceda 30% do valor total do contrato.
21. **Outras informações:** Na fase de qualificação apenas deverão ser apresentadas as candidaturas, sendo que os concorrentes qualificados serão convidados, na segunda fase, a apresentar as propostas técnicas e financeiras.
22. **Identificação do autor do anúncio:** Área de Contratação Pública e Apoio Geral do Banco de Cabo Verde.
23. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.

Data do anúncio: Praia, 09 de outubro de 2020.